



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Corregedor-Geral

Carlos Augusto Alcântara Machado

Coordenadora-Geral

Ana Christina Souza Brandi

Ouvidora

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Colégio de Procuradores de Justiça

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Moacyr Soares da Mota

José Carlos de Oliveira Filho

Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Rodomarques Nascimento

Luiz Valter Ribeiro Rosário

Josenias França do Nascimento

Ana Christina Souza Brandi

Celso Luís Dória Leó

Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg

Carlos Augusto Alcântara Machado

Ernesto Anízio Azevedo Melo

Jorge Murilo Seixas de Santana (Secretário)

Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)

Conselho Superior do Ministério Público

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente)

Procurador-Geral de Justiça

Carlos Augusto Alcântara Machado

Corregedor-Geral

Membros

Ana Christina Souza Brandi

Paulo Lima de Santana

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária

Secretário-Geral do MPSE

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Arnaldo Figueiredo Sobral

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe

Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior

Coordenador de Ensino: Sandro Luiz da Costa

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES

1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias



1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Pauta de Reunião

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Dia: 13 de dezembro de 2018

Hora: 10:00 horas

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça, 4º andar do Edifício sede do Ministério Público.

Membros do Colégio de Procuradores de Justiça: Eduardo Barreto d'Ávila Fontes (Presidente), Moacyr Soares da Motta, José Carlos de Oliveira Filho, Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça, Rodomarques Nascimento, Luiz Valter Ribeiro Rosário, Josenias França do Nascimento, Ana Christina Souza Brandi, Celso Luis Dória Leó, Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, Carlos Augusto Alcântara Machado, Ernesto Anízio Azevedo Melo, Jorge Murilo Seixas de Santana e Paulo Lima de Santana.

ITEM	ORDEM DOS TRABALHOS
I	Abertura, conferência de quorum e instalação de reunião (art. 44, I, Regimento Interno - CPJ)
II	Leitura, votação e assinatura da Ata da Reunião Ordinária do dia 06 de dezembro de 2018
III	Manifestação do Procurador-Geral de Justiça
IV	Manifestação do Corregedor-Geral do Ministério Público
V	Manifestação da Coordenadora-Geral do Ministério Público
VI	Manifestação da Ouvidora do Ministério Público
VII	Manifestação dos Membros do Colégio de Procuradores de Justiça
VIII	Leitura, discussão e votação das matérias constantes da ordem-do-dia Nenhuma matéria a ser deliberada
IX	O que ocorrer
X	Encerramento da reunião

Aracaju, 11 de dezembro de 2018.





Jorge Murilo Seixas de Santana

Procurador de Justiça

Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 65/2018 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e aos Inquéritos Cíveis adiante relacionados:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0088 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Capela. Assunto: Supostas contratações irregulares de Agentes Comunitários de Saúde pelo município de Capela;

02 - Inquérito Civil PROEJ nº 22.17.01.0032 - Promotoria de Justiça de Capela. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Secretaria Municipal de Assistência Social. Assunto: Suposta inatividade do Programa de Acolhimento Familiar "Acolher" para Cuidar no município de Capela;

03 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0014 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Anônimo e José Oliveira. Assunto: Suposto acúmulo de resíduos sólidos, em terreno baldio situado na Rua Dayse da Silva Menezes nº 713, Moita Formosa, Bairro São Cristóvão;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0016 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Paulo Messias Santos. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

05 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0017 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Teles de Mendonça. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

06 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0018 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Ivone Lima de Andrade. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

07 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0019 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e João Cândido Sobrinho. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

08 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0020 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Arivaldo de Rezende. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

09 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0021 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Edilene Barros dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0022 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Roosevelt Alves de Santana. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;



pelo município de Itabaiana;

11 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0023 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e John David Torres Mota. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

12 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0024 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Carlos Wagner Ferreira de Santana. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

13 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0025 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Moacir Santana. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0026 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Roberto Oliveira dos Santos. Assunto: Supostas irregularidades na realização de operações bancárias praticadas pelo município de Itabaiana;

15 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0031 - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Antônio Tavares de Jesus Mota e Galpão Beer e Petiscaria. Assunto: Suposto uso do passeio público de forma irregular.

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 48.17.01.0073 (02 volumes) - 1ª Promotoria de Justiça de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Câmara de Vereadores de Itabaiana, José Teles de Mendonça e Advocacia Chagas e Trindade. Assunto: Suposta irregularidade na contratação direta do escritório de Advocacia Chagas e Trindade pela Câmara Municipal de Itabaiana, na gestão do presidente José Teles de Mendonça, no ano de 2017;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 31.18.01.0061 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 81.18.01.0021 (01 volume e 01 anexo) - 7ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão Especializada na Defesa da Ordem Tributária de Aracaju. Interessados: Pedro Raimundo dos Santos e Prefeitura de Aracaju - FUNCAJU e SECULT-SE. Assunto: Supostas irregularidades no Edital de Chamamento Público da SECULT-SE para o festival de Ritmos Rasgadinho 2018;

19 - Inquérito Civil PROEJ nº 32.12.01.0112 (03 volumes) - Promotoria de Justiça de Campo do Brito. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Macambira. Assunto: Supostas irregularidades na concessão de ajuda financeira fornecida pelo município de Macambira/SE a pessoas físicas;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0057 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ewerton Gonçalves e Casa da Carne Pai e Filho. Assunto: Suposta ausência de licenciamento do estabelecimento comercial "Casa da Carne Pai e Filho", localizada na Rua Poeta Vinícius de Moraes, n. 637, Bairro Coroa do Meio, em Aracaju/SE;

21 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0046 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Cristina Lazen e Bar "Israel Beach bar". Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pelo Bar "Israel Beach bar", localizado na Praia dos Artistas, Orla da Coroa do Meio, em Aracaju/SE;

22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0062 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e José Batista dos Santos Neto. Assunto: Supostas irregularidades na implantação do Loteamento José Domingos Maia, situado a Rodovia dos Náufragos, Mosqueiro, em Aracaju/SE;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.17.01.0028 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Carolina Nunes Costa Bonfim e Município de Aracaju. Assunto: Supostas irregularidades urbanísticas na Rua Heriberto Rezende Gois, Coroa do Meio, em Aracaju/SE;

24 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0103 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Sigiloso e Proprietário do Escritório Fernandes Advogado. Assunto:



Suposta irregularidade na construção do Escritório de Advocacia "Fernandes Advogados Associados", localizado na Praça Almirante Tamandaré, nº 30, Bairro São José, Aracaju/SE;

25 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.18.01.0073 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Aline Michelle Nascimento Sousa Mota e Academia Smart Fit. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação do sossego provocada pela "Academia Smart Fit", localizada na Av. Deputado Pedro Valadares, nº 550, Bairro Grageru, Aracaju/SE;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 97.17.01.0005 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Renascer. Assunto: Suposta falta de profissionais nas Unidades Socioeducativas;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 97.17.01.0011 - 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão: especializada na defesa dos direitos da criança e do adolescente. Interessados: Ministério Público de Sergipe, Estado de Sergipe e Renascer. Assunto: Supostos problemas estruturais e infraestruturais das unidades socioeducativas;

28 - Inquérito Civil PROEJ nº 18.15.01.0030 - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Fundação Ecológica Natureza e Vida - FENV. Assunto: Controle e a fiscalização da Fundação Ecológica Natureza e Vida - FENV;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0050 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Aron de Melo Aragão. Assunto: Suposto exercício da Advocacia, com incompatibilidade de função, por Aron de Melo Aragão, servidor dos Municípios de Pirambu, Pacatuba e do Estado de Sergipe;

30 - Inquérito Civil PROEJ nº 38.15.01.0011 (onze volumes) - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Coletividade, Aristides Gomes de Andrade Filho e Reginaldo Gomes de Andrade. Assunto: Supostas irregularidades envolvendo a contratação da Empresa EMSERLOC pelo município de Canhoba na gestão do ex-prefeito municipal Reginaldo Gomes de Andrade, bem como a contratação temporária de Edivânio Guimarães e Silvânio Santos de Santana;

Aracaju (SE), 11 de dezembro de 2018.

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, Doutor Eduardo Barreto d'Ávila Fontes, nos termos do que dispõe o artigo 18 da Lei Complementar n.º 02/90 e artigo 16, caput, do Regimento Interno do CSMP, CONVOCA os Senhores Conselheiros, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, Doutora Ana Christina Souza Brandi e Doutor Paulo Lima de Santana, para participarem da 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 13 de dezembro de 2018, às 09 h, na sala de reuniões do Colégio de Procuradores de Justiça.

Aracaju, 07 de dezembro de 2018.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Presidente do CSMP

Pauta de Reunião Extraordinária

PAUTA DE REUNIÃO nº 21/2018





11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

13/12/2018 às 09:00 h

1. ORDEM DOS TRABALHOS

1.1. Abertura, conferência do quorum e instalação da reunião.

1.2. Leitura, discussão, votação e assinatura das Atas da 9ª Reunião Extraordinária, ocorrida no dia 08 de novembro de 2018 e da 10ª Reunião Ordinária, ocorrida no dia 29 de novembro de 2018.

2. ORDEM-DO-DIA

2.1. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do recurso da decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 17.18.01.0144 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública de Aracaju. Interessados: Nelson Araújo dos Santos e Jackson Barreto. Assunto: Requerimento formulado pelo senhor Nelson Araújo dos Santos solicitando que sejam tomadas providências diante do pronunciamento do Ex-Governador Jackson Barreto. Relatora Excelentíssima Senhora Conselheira Doutora Ana Christina Souza Brandi (Improvemento do recurso com ratificação do arquivamento);

2.2. APRECIÇÃO, discussão e julgamento do recurso da decisão de arquivamento da Notícia de Fato PROEJ nº 05.18.01.0068 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Francisco Dias Macieira e Colégio Amadeus. Assunto: Suposta poluição sonora/perturbação ao sossego oriunda do ginásio do "Colégio Amadeus" localizado na Rua Siriri, Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral em substituição, Doutor Moacyr Soares da Motta (Improvemento do recurso com ratificação do arquivamento);

2.3. APRECIÇÃO formulada através do ofício s/nº, datado de 27 de novembro de 2018, da lavra do Promotor de Justiça Doutor Augusto César Leite de Resende, para requerer a concessão de licença especial nos dias 17 e 18 de dezembro de 2018 para participar da Pré-Banca de Qualificação da Tese, na cidade de Porto Alegre/RS;

2.4. COMUNICAÇÃO formulada através do ofício nº 217/2018, datado de 07 de novembro de 2018, da lavra do Diretor da Escola Superior do Ministério Público Doutor Newton Silveira Dias Júnior, para apresentar a interpretação da ESMP sobre o banco de horas referente à participação, frequência e aproveitamento dos membros do Ministério Público do Estado de Sergipe;

2.5. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício do CGMP, datado de 06 de dezembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral do Ministério Público, Doutor Carlos Augusto Alcântara Machado, referente aos relatórios de Correições Ordinárias realizadas por esta Corregedoria-Geral, nas 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Lagarto, 6ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão de Aracaju - Educação e no Centro de Apoio Operacional da Educação.

2.6. COMUNICAÇÃO formulada através dos Ofícios nº 735/2018, 740/2018, 757/2018, datados de 07, 08 e 20, respectivamente, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Proej nº 78.18.01.0010 e o Inquérito Civil Proej nº 78.16.01.0052 e do Procedimento Administrativo Proej nº 78.18.01.0060, em razão do ajuizamento de Ações Cíveis Públicas;

27. COMUNICAÇÃO formulada através do Ofício nº 724/2018, datados de 05 de novembro de 2018, da lavra do Exmo. Promotor de Justiça Doutor Adson Alberto Cardoso de Carvalho, sobre o arquivamento do Procedimento Administrativo Proej nº 78.18.01.0071, em razão do ajuizamento da Ação de medida protetiva de institucionalização;

2.8. COMUNICAÇÃO formulada através de ofício nº 424/2018, datado de 07 de novembro de 2018, da lavra da Excelentíssima Senhora Doutora Maria Helena Moreira Sanches Lisboa, para encaminhar cópia da Recomendação nº 03/2018, que versa sobre medidas de aprimoramento visando o combate do ensino multisseriado na Rede Municipal de Educação no Município de Estância, referente ao Procedimento Administrativo Proej nº 45.18.01.0026;

2.9. COMUNICAÇÕES referentes às prorrogações dos prazos dos Procedimentos relacionados: 12.18.01.0321, 31.15.01.0011, 31.18.01.0068, 31.18.01.0069, 12.18.01.0326, 12.18.01.0120, 12.18.01.0328, 12.18.01.0328, 54.18.01.0230, 54.18.01.0097, 54.18.01.0228, 54.18.01.0227, 54.18.01.0229, 10.18.01.0174, 10.18.01.0175, 10.16.01.0073, 78.18.01.0075, 78.18.01.0075, 05.18.01.0169, 05.18.01.0167, 28.18.01.0082, 55.18.01.0038, 09.15.01.0096, 78.18.01.0074, 108.18.01.0091, 44.18.01.0075, 48.14.01.0009, 48.13.01.0019, 108.18.01.0050, 50.18.01.0081, 108.18.01.0128, 32.18.01.0086, 32.18.01.0034, 85.18.01.0112, 85.18.01.0111, 49.18.01.0046, 49.18.01.0045, 05.16.01.0139, 49.18.01.0043, 05.17.01.0031, 05.17.01.0043, 55.18.01.0035, 55.18.01.0001, 71.17.01.0023, 108.18.01.0046, 108.18.01.0007, 22.16.01.0034, 22.16.01.0032, 22.18.01.0084, 22.11.01.0057,



22.16.01.0128, 22.16.01.0128, 22.16.01.0036, 73.18.01.0354, 73.18.01.0353, 73.18.01.0351, 73.18.01.0348, 05.17.01.0050, 73.18.01.0350, 73.18.01.0365, 73.18.01.0366, 63.18.01.0041, 81.18.01.0092, 11.17.01.0277, 11.16.01.0289, 76.18.01.0064, 11.16.01.0291, 73.18.01.0367, 11.17.01.0229, 11.17.01.0203, 11.15.01.0237, 73.18.01.0357, 73.18.01.0356, 73.18.01.0355, 73.18.01.0358, 73.18.01.0364, 59.17.01.0086, 108.18.01.0131, 57.18.01.0093, 57.18.01.0094, 108.18.01.0130, 21.17.01.0028, 43.18.01.0009, 57.18.01.0091, 44.18.01.0072, 57.18.01.0090, 21.18.01.0037, 73.18.01.0338, 29.18.01.0043, 73.18.01.0337, 73.18.01.0335, 73.18.01.0336, 73.18.01.0341, 73.18.01.0340, 33.18.01.0118, 33.18.01.0119, 68.17.01.0053, 68.17.01.0116, 22.15.01.0023, 73.18.01.0329, 09.18.01.0078, 09.18.01.0081, 10.18.01.0075, 07.16.01.0035, 07.18.01.0038, 07.17.01.0015, 07.17.01.0016, 07.13.01.0056, 63.18.01.0087, 38.16.01.0051, 68.17.01.0004, 33.18.01.0120, 11.13.01.0122, 11.17.01.0287, 24.13.01.0008, 11.14.01.0155, 33.18.01.0124, 11.14.01.0049, 11.14.01.0045, 33.17.01.0037, 52.18.01.0193, 53.18.01.0089, 78.18.01.0076, 72.18.01.0098, 38.15.01.0130, 31.18.01.0072, 53.14.01.0028, 53.14.01.0030, 53.14.01.0032, 53.16.01.0111, 38.18.01.0041, 53.14.01.0031, 28.17.01.0120, 17.18.01.0128, 17.18.01.0136, 05.18.01.0175, 73.18.01.0369, 73.18.01.0368, 17.17.01.0153, 97.16.09.0032, 97.16.01.0021, 28.17.01.0122, 29.18.01.0041, 05.18.01.0181, 17.18.01.0158, 40.17.01.0027, 40.18.01.0033, 28.18.01.0084, 28.14.01.0054, 18.14.01.0065, 28.17.01.0128, 54.18.01.0231, 16.18.01.0174, 54.18.01.0233, 54.18.01.0235, 16.18.01.0175, 28.18.01.0081, 54.18.01.0234, 18.14.01.0043, 18.14.01.0064, 28.18.01.0083, 17.16.01.0027, 54.17.01.0089, 74.18.01.0030, 28.16.01.0039, 28.16.01.0143, 28.14.01.0037, 28.14.01.0060, 17.17.01.0117, 29.18.01.0044, 28.15.01.0086, 57.18.01.0095, 28.15.01.0086, 54.18.01.0105, 47.18.01.0017, 28.16.01.0185, 28.16.01.0187, 11.16.01.0237, 11.17.01.0231, 73.18.01.0361, 05.14.01.0132, 04.16.01.0015, 58.18.01.0023, 58.18.01.0031, 58.18.01.0022, 58.18.01.0029, 04.15.01.0034, 58.18.01.0029, 04.15.01.0034, 04.18.01.0065, 04.18.01.0066, 34.18.01.0043, 04.16.01.0016, 04.18.01.0020, 04.18.01.0018, 04.15.01.0039, 04.18.01.0067, 108.18.01.0134, 58.18.01.0033, 04.18.01.0016, 04.18.01.0011, 04.18.01.0068, 04.15.01.0035, 04.15.01.0033, 47.18.01.0018, 50.18.01.0082, 50.18.01.0083, 31.15.01.0010, 76.17.01.0020, 76.18.01.0025, 04.14.01.0003, 04.18.01.0019, 52.17.01.0160, 50.16.09.0122, 11.13.01.0116, 108.18.01.0054, 26.18.01.0028, 26.17.01.0060, 108.18.01.0074, 72.18.01.0099, 53.16.01.0113, 11.14.01.0051, 26.18.01.0030, 72.18.01.0102, 50.16.01.0037, 12.18.01.0342, 26.16.01.0108, 12.18.01.0341, 12.18.01.0143, 81.18.01.0093, 12.18.01.0144, 12.17.01.0187, 12.16.01.0099, 24.18.01.0055, 29.18.01.0045, 12.16.01.0044, 31.15.01.0011, 12.18.01.0331, 38.15.01.0130, 12.17.01.0175, 12.18.01.0325, 26.16.01.0122, 12.18.01.0344, 24.18.01.0044, 12.18.01.0335, 38.15.01.0133, 38.16.01.0199, 31.14.01.0003, 38.16.01.0200, 31.15.01.0013, 15.18.01.0070, 24.18.01.0007, 15.18.01.0046, 15.17.01.0053, 15.18.01.0011, 12.17.01.0183, 38.16.01.0151, 106.18.01.0035, 38.18.01.0039, 26.17.01.0067, 38.17.01.0113, 38.14.01.0072, 26.17.01.0066, 38.16.01.0198, 38.16.01.0073, 38.16.01.0178, 73.18.01.0395, 73.18.01.0396, 73.18.01.0397, 73.18.01.0398, 73.18.01.0399, 73.18.01.0400, 26.17.01.0064, 38.18.01.0040, 73.18.01.0411, 73.18.01.0422, 73.18.01.0382, 38.16.01.0118, 26.16.01.0127, 38.16.01.0197, 26.16.01.0111, 26.17.01.0170, 02.18.01.0033, 02.18.01.0033, 38.16.01.0201, 38.15.01.0036, 68.15.01.0007, 12.18.01.0336, 12.18.01.0320, 68.17.01.0010, 12.18.01.0332, 12.18.01.0332, 32.18.01.0041, 12.18.01.0333, 106.18.01.0034, 106.18.01.0034, 32.13.01.0005, 106.18.01.0038, 12.18.01.0327, 106.18.01.0036, 12.18.01.0329, 15.18.01.0074, 15.18.01.0073, 12.18.01.0343, 58.18.01.0035, 12.18.01.0323, 12.18.01.0334, 37.18.01.0110, 12.18.01.0337, 73.18.01.0407, 04.16.01.0006, 107.18.01.0002 e 107.18.01.0003;

2.10. COMUNICAÇÃO referente ao arquivamento sumário dos Procedimento Administrativos, nos termos do art. 46, parágrafo único da Resolução n.º 008/2015 do CPJ/SE, a seguir relacionados: Proej nº 50.17.01.0058, 53.17.01.0048, 09.17.01.0066, 53.17.01.0059, 66.18.01.0031 e 66.18.01.0106;

2.11. COMUNICAÇÃO formulada através de Ofício n. 726/2018 - PPJCiv1, datado de 14 de novembro de 2018, da lavra do Excelentíssimo Senhor Doutor Amílton Neves Brito Filho, sobre a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta no bojo do Procedimento de Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 48.18.01.0027;

2.12. APRECIÇÃO, discussão e julgamento das promoções de arquivamento dos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Cíveis e Inquéritos Cíveis, a seguir discriminados:

1. Inquérito Civil PROEJ nº 05.14.01.0069 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Marina Barão. Assunto: Suposta execução irregular de um terceiro pavimento superior no prédio do SENAC, localizado na Av. Ivo do Prado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

2. Inquérito Civil PROEJ nº 11.18.01.0055 - 4ª Prom. do Cidadão Esp. na Defesa do Acidentado do Trab., do Idoso, da Pessoa com Deficiência, dos Dir. Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher. Interessados: CEDPCd e Supermercado Assaí Atacadista. Assunto: Suposto defeito do elevador do Supermercado ASSAÍ, localizado na rua Simeão Aguiar, 430, bairro José Conrado de Araújo, o que vem obstando o acesso das pessoas com deficiência que necessitam se deslocar aos pavimentos superiores. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).

3. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0058 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Condomínio Kenoa Residence e EMURB. Assunto: Supostos transtornos decorrentes de obra pública inacabada na Rua Sívio Cabral Santana, Bairro Aruana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).



4. Inquérito Civil PROEJ nº 16.16.01.0082 (02 volumes) - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: SINTESE e Estado de Sergipe/SEED. Assunto: Supostos problemas na prestação de contas do FUNDEB, MDE e Salário Educação, bem como na aplicação financeira desses recursos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
5. Inquérito Civil PROEJ nº 45.16.01.0057 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Estância. Interessados: Associação Comunitária do Abaís - ASCOABAÍS e Município de Estância. Assunto: Supostos problemas existentes na Estrada de Ligação Cachoeirinha - Coqueiro, na região do Povoado/Praia do Abaís. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
6. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0049 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: TCE Sergipe e Edson Santos Cruz. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa praticado pelo Prefeito de Santa Luzia do Itanhy, consistente na emissão de cheques não informados ao TCE e outros informados, porém sacados diretamente em caixa, consoante relação encaminhada pelo TCE/SE a esta unidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
7. Inquérito Civil PROEJ nº 63.17.01.0075 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Uilliam Pinheiro da Silva e DESO. Assunto: Supostos infortúnios sofridos pelos moradores do Conjunto Parque dos Faróis, decorrentes da paralisação da construção da rede de esgotamento sanitário. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
8. Inquérito Civil PROEJ nº 78.16.01.0083 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: José Carlos de Jesus Santos e Comandante da 1ª Companhia do 6º Batalhão da PM/SE. Assunto: Suposta insegurança que vive a Comunidade do Residencial José Trindade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
9. Inquérito Civil PROEJ nº 78.17.01.0075 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Lar São Francisco de Assis. Assunto: Supostas irregularidades na Instituição de Longa Permanência para Idosos, Lar São Francisco de Assis. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Homologação).
10. Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0034 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Sob Sigilo, Município de Itabaiana e SMTT - Itabaiana. Assunto: Supostas irregularidades na liberação de veículos apreendidos pela Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes do município de Itabaiana, sem a correção das inconformidades que ocasionaram sua apreensão, além do ilegal cancelamento ou não cadastramento no sistema do DETRAN/SE de multas lavradas pelos agentes de trânsito da municipalidade. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência).
11. Inquérito Civil PROEJ nº 14.17.01.0042 - Promotoria de Justiça Especializada na Fiscalização dos Serviços de Relevância Pública de Aracaju. Interessados: Sigiloso e EMURB. Assunto: Suposta falta de iluminação pública adequada e acerca da necessidade de reurbanização de uma Praça localizada na Avenida Cezartina Regis (nas imediações do estabelecimento comercial "O Renatão" e da "Igreja Paróquia da Sagrada Família"), Bairro Jabotiana, Conjunto Sol Nascente e JK, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
12. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0180 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Emanuel Souza Rocha, Marcelo Santos Alves e Secretaria Municipal de Aracaju. Assunto: Suposta não apuração por parte da SEMED de relatório do Conselho Escolar acerca da conduta do docente Marcelo Santos, professor da disciplina histórica, lotado na EMEF Santa Rita de Cássia. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
13. Inquérito Civil PROEJ nº 24.16.01.0016 (02 volumes) - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de São Cristóvão. Interessados: Conselho Municipal de Saúde de São Cristóvão e Município de São Cristóvão. Assunto: Supostas irregularidades em contrato firmado entre o município de São Cristóvão e a OSCIP sistema sustentável de apoio Técnico-Sisat. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
14. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0122 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Município de Canhoba e Elionalda Pereira Santos Boquim. Assunto: Suposto débito deixado pela anterior Prefeita do Município de Canhoba com a empresa de telefonia OI Telecomunicações S/A. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).



15. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0100 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Lindinaura Gomes de Sá Silva e Município de Gararu. Assunto: Suposta não concessão, por parte do Município de Gararu, de abono de permanência à servidora pública municipal Lindaura Gomes de Sá Silva. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
16. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0019 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Anônimo, Loteamento Recanto do Divino e Município de Indiaroba. Assunto: Suposta irregularidade Urbanística do Loteamento Recanto do Divino, em Indiaroba. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
17. Inquérito Civil PROEJ nº 57.18.01.0042 - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Marcos Domingos de Santana. Assunto: Suposto acúmulo ilegal de cargos públicos pelo senhor Marcos Domingos de Santana. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
18. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0053 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: José Cicero Alves Saturnino e Secretaria Estadual de Educação. Assunto: Investigar a necessidade de adequação do ensino para pessoas com necessidades especiais na Escola Estadual Josefa Marques, localizada no Povoado Sítios Novos, município de Poço Redondo/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
19. Procedimento Preparatório PROEJ nº 78.18.01.0020 - Promotoria de Justiça de Boquim. Interessados: SINTESE e Secretaria Municipal de Educação de Boquim. Assunto: Investigar a omissão no Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6º bimestre de 2017 dos recursos oriundos do FUNDEB, no Município de Boquim. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Homologação).
20. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0196 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Canhoba. Assunto: Suposta inadimplência do Município de Canhoba com diversos convênios federais, além de ter perdido valores federais repassados no âmbito de diversos convênios, por irregularidades administrativas. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO (Conversão em Diligência).
21. Procedimento Preparatório PROEJ nº 38.17.01.0192 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Gararu. Assunto: Suposto desabamento de parte da estrutura da quadra poliesportiva que estava em construção no Povoado Lagoa Rasa, em Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Conversão em Diligência).
22. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0045 - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Associação Sergipana dos Empresários de Obras Públicas e Privadas - ASEOPP e Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE. Assunto: Supostas irregularidades em inúmeros processos licitatórios no Estado de Sergipe, envolvendo diversas associações comunitárias, dentre as quais a Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe - ACASE, que teria realizado obras no município de Malhador. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Conversão em Diligência).
23. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0143 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Aparecido Cardoso dos Santos e Câmara de Vereadores de Aracaju. Assunto: Aparecido Cardoso dos Santos aduz que trabalhou por 03 (três) meses na Câmara de Vereadores de Aracaju/SE, como Assessor de políticos e que recebia, apenas, R\$ 100,00 (cem reais). Porém foi informado, nos autos do processo 201769200007, em que pleiteia sua aposentadoria, que seus proventos eram R\$ R\$ 1.400,07 (mil, quatrocentos reais e sete centavos). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro em substituição Doutor Gabinete 1 - MOACYR SOARES DA MOTTA (Não Homologação).
24. Procedimento Preparatório PROEJ nº 02.18.01.0032 - 2ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros e Colégio Semeando o Saber. Assunto: Suposta não autorização para funcionamento do Colégio Semeando o Saber junto ao Conselho Municipal de Educação de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).
25. Inquérito Civil PROEJ nº 04.15.01.0043 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Sílvia José França de Oliveira. Assunto: Supostas ocupações irregulares em área da União, mediante parcelamento irregular de solo urbano, no Condomínio Beira Rio, na Atalaia Nova. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro



Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

26. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0003 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Vílson Almeida Machado e Indeterminado. Assunto: Suposta ocorrência de queimadas no município de Barra dos Coqueiros. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

27. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0055 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Deisiane Gonçalves Ferreira dos Anjos e Município de Barra dos Coqueiros. Assunto: Supostas irregularidades quanto a urbanização e calçamento da Rua B, Loteamento Rio Mar, Município de Barra dos Coqueiros - SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

28. Inquérito Civil PROEJ nº 12.16.01.0282 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo e José Ubaldo dos S. Júnior. Assunto: Suposto acúmulo irregular de cargo público do servidor José Ubaldo dos S. Júnior. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

29. Inquérito Civil PROEJ nº 16.18.01.0075 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Débora Maria Santos de Souza, outros e SEMED. Assunto: Suposta decisão da Secretaria Municipal da Educação de Aracaju de desativação da Escola Municipal E. M. E. F. General Freitas Brandão, localizada à Rua Porto da Folha, s/nº, Bairro Suissa, Aracaju/SE que trará grandes prejuízos aos professores e alunos que terão de ser alocados em outras unidades de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

30. Inquérito Civil PROEJ nº 17.17.01.0163 - 1ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Patrimônio Público e na Área da Previdência Pública. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe, José Carlos Machado e Sandra Santana Matos. Assunto: Suposta prática de atos de improbidade administrativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

31. Inquérito Civil PROEJ nº 18.14.01.0041 (01 volume e 05 anexos) - Promotoria de Justiça Especializada no Controle e Fiscalização do Terceiro Setor de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Fundação Climedi. Assunto: Controle e a fiscalização da Fundação Climedi, exercício 2013, em cumprimento ao art. 66 do Código Civil, que sujeita as fundações ao velamento ministerial. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

32. Inquérito Civil PROEJ nº 21.15.01.0067 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Corregedoria Geral do Ministério Público de Sergipe e Município de Porto da Folha - Administração Pública. Assunto: Averiguar a disponibilização de serviços de acolhimento institucional e programas de execução de medida socioeducativa em meio aberto, a Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e a Liberdade Assistida (LA), nos municípios do interior do Estado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

33. Inquérito Civil PROEJ nº 21.17.01.0001 - Promotoria de Justiça de Porto da Folha. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e Município de Porto da Folha. Assunto: Adequação do portal da Transparência às exigências da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação). Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

34. Inquérito Civil PROEJ nº 28.17.01.0117 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE e Aldebrando de Menezes Leite. Assunto: Suposta prática de ato de improbidade administrativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

35. Inquérito Civil PROEJ nº 37.15.01.0101 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Conselho Regional de Odontologia de Sergipe e Secretaria Municipal de Saúde de Cedro de São João/SE. Assunto: Supostas irregularidades encontradas pelo Conselho Regional de Odontologia de Sergipe nas Unidades de Saúde do Município de Cedro de São João em que há atendimento odontológico. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

36. Procedimento Preparatório PROEJ nº 37.18.01.0002 - Promotoria de Justiça de Cedro de São João. Interessados: Coletividade - Moradores da Rua Projetada, Bairro Cruzeiro Redondo e Prefeitura Municipal de Cedro de São João. Assunto: Suposto estreitamento da Rua Projetada, Bairro Cruzeiro Redondo, Cedro de São João, em razão do alargamento indevido de um terreno. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).



37. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0060 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Canhoba. Assunto: Suposta falta de repasses, por parte do Município de Canhoba, de valores devidos à Caixa Econômica Federal e descontado na folha de pagamento de servidores públicos municipais que celebraram contrato de empréstimo consignado com aquela instituição financeira. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

38. Inquérito Civil PROEJ nº 38.16.01.0133 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ivoneide Alves dos Santos e Josenildo de Freitas Melo. Assunto: Suposta não prestação de socorro à adolescente Larissa Santos da Silva, pelo então Secretário de Transporte do Município de Gararu/SE, o Sr. Josenildo de Freitas Melo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

39. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0095 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Gararu. Assunto: Investigar o uso das máquinas do PAC2, pelo Município de Gararu. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

40. Inquérito Civil PROEJ nº 38.17.01.0174 - Promotoria de Justiça de Gararu. Interessados: Ofício Único do Distrito de Canhoba e Associação Comunitária do Povoado de Poçoazinho. Assunto:

Apreciação das documentações apresentadas pela Associação Comunitária de Povoado Poçoazinho, para fins de registro. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

41. Procedimento Preparatório PROEJ nº 50.18.01.0056 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Estado de Sergipe. Assunto: Supostas irregularidades na estrutura física do Estádio de Futebol Etelvino Mendonça em Itabaiana, averiguadas pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de Sergipe - CREA/SE e pelo Grupo de Apoio às Atividades de Execução do Ministério Público de Sergipe - GAAE/MPSE, colhendo elementos para a promoção das medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis e necessárias. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

42. Inquérito Civil PROEJ nº 57.17.01.0096 (05 volumes) - Promotoria de Justiça de Indiaroba. Interessados: Fernando - vulgo: Prefeitinho e H Empreendimentos Comerciais. Assunto: Suposto ato de improbidade administrativa, consistente na contratação de lava jato pertencente a servidor municipal, por empresa interposta, para lavar os carros do Município de Santa Luzia do Itanhhy. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

43. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0017 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Poço Redondo. Assunto: Supostas irregularidades na indicação de representantes do Conselho Tutelar na composição do CACS - FUNDE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

44. Procedimento Preparatório PROEJ nº 68.18.01.0009 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e Agências Bancárias de Canindé de São Francisco. Assunto: Supostos problemas que idosos têm enfrentado acerca do atendimento nas agências bancárias do município de Canindé de São Francisco. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

45. Procedimento Preparatório PROEJ nº 68.18.01.0030 - Promotoria de Justiça de Canindé do São Francisco. Interessados: Vereador José Gomes da Silva Filho e José Batista dos Santos. Assunto: Supostamente o proprietário da fazenda bom riacho fechou uma estrada que passava dentro de sua fazenda, estrada essa que há décadas servia de acesso entre os Povoados Salina e Barra de Cima, prejudicando a locomoção de moradores das mencionadas localidades. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

46. Inquérito Civil PROEJ nº 76.14.01.0060 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Malhador. Interessados: Jorgenaldo José Barbosa e Município de Moita Bonita. Assunto: Suposto descaso do gestor municipal com a manutenção das quadras esportivas dos povoados do município de Moita Bonita. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação).

47. Inquérito Civil PROEJ nº 80.17.01.0051 - 2ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Éverton Figueiroa e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Apurar possível lesão ao erário decorrente da execução parcial dos contratos celebrados pelo município de Nossa Senhora do Socorro com a empresa I9 Publicidade e Eventos Artísticos LTDA.. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza



Brandi (Homologação).

48. Inquérito Civil PROEJ nº 04.16.01.0058 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e TEC - Sub Engenharia Subaquática. Assunto: Suposta ocorrência de crime ambiental. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 2 - Conselheiro(a) Dra. Ana Christina Souza Brandi (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

49. Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0050 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: José Maria Teixeira de Lima e Mau Cheiro decorrente da criação de gatos, imóvel nº 116. Assunto: Suposta poluição atmosférica decorrente da criação de animais em condições precárias em uma residência localizada na Rua Pedro Paes Mendonça, nº 116, Bairro Suíça, em Aracaju/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

50. Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0233 - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: Anônimo, HUSE e Fundação Hospitalar de Saúde. Assunto: Supostos problemas na gestão de leitos no HUSE, provocando superlotação nas Alas Vermelha, Amarela, Azul e Verde, bem como problemas relacionados à RT da especialidade Cirurgia Geral (Dra. Rute Hora), que quase não comparece ao pronto socorro, não promovendo a intermediação necessária com as diversas especialidades para assistência aos pacientes. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

51. Inquérito Civil PROEJ nº 16.17.01.0157 - 6ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Educação. Interessados: Anônima e Escola e Hotelzinho Casa da Vovó. Assunto: Suposto funcionamento irregular da instituição de ensino Escola e Hotelzinho Casa da Vovó, sem a devida autorização de ensino. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

52. Inquérito Civil PROEJ nº 28.16.01.0118 - Promotoria de Justiça de Riachuelo. Interessados: De Ofício, Município de Santa Rosa de Lima e Secretaria Municipal de Saúde. Assunto: Suposta falta de capacitação dos condutores de ambulâncias no Estado, bem como ao periclitante estado de conservação dos veículos. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

53. Inquérito Civil PROEJ nº 40.17.01.0011 (01 volume e 01 anexo) - 1ª Promotoria de Justiça de Lagarto. Interessados: Polícia Federal (Superintendência Regional no Estado de Sergipe) e Município de Lagarto. Assunto: Supostas irregularidades em licitações no município de Lagarto/SE. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

54. Procedimento Preparatório PROEJ nº 56.18.01.0008 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Joana Angélica Andrade Almeida Viana e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Suposta falta de segurança dos servidores que laboram na Unidade Básica de Saúde Josafá Mota de Souza, localizada no Conjunto João Alves Filho, uma vez que têm sido vítimas de constantes furtos, ameaça e agressões mediante utilização de arma de fogo, por indivíduos não identificados. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

55. Procedimento Preparatório PROEJ nº 63.17.01.0164 - 1ª Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Elenildo Santos Figueiredo, outros e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostos transtornos causados aos moradores do povoado lavadeira em virtude da falta de pavimentação na via pública que dá acesso ao povoado. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

56. Inquérito Civil PROEJ nº 67.15.01.0024 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: ADEMA e Município de Poço Redondo. Assunto: Suposta necessidade de regularização ambiental do cemitério do Município de Poço Redondo. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação).

57. Procedimento Preparatório PROEJ nº 04.18.01.0006 - 1ª Promotoria de Justiça de Barra dos Coqueiros. Interessados: Maria Virgínia de Azevedo Vital e Não identificado. Assunto: Suposta invasão de um terreno de propriedade do companheiro já falecido da Maria Virgínia de Azevedo Vital, por pessoas não identificadas, as quais estão destruindo área de manguezal e vegetação nativa. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Gabinete 3 - Conselheiro(a) Dr. Paulo Lima de Santana (Homologação com Remessa a Outro Ramo).

3. COMUNICAÇÃO DE DECISÕES MONOCRÁTICAS, SEM HOMOLOGAÇÃO Com base no ASSENTO nº 16 do Conselho Superior do Ministério Público, datado de 27 de janeiro de 2015, foram cientificadas ao CSMP as Decisões Monocráticas, sem homologação dos Procedimentos Preparatórios e dos Inquéritos Cíveis a seguir relacionados:



1. Inquérito Civil PROEJ nº 67.16.01.0068 - Promotoria de Justiça de Poço Redondo. Interessados: Conselho Tutelar de Poço Redondo e Maria Edilene Silva da Paixão Dias. Assunto: Suposta exploração de trabalho infantil. Relator Excelentíssimo Senhor Conselheiro Doutor Paulo Lima de Santana.

4. O QUE OCORRER

Maria Helena Moreira Sanches Lisboa

Secretária do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - COPIER

Portaria de Instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil





PORTARIA Nº 546/2018

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por seu Promotor de Justiça em atuação na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico-Racial, no uso de suas atribuições institucionais, conforme Portarias nº 694/2017 e 695/2017, com fulcro nos artigos 127 e 129, incisos II, III, e VI da Constituição Federal; art. 26 da Lei 8.625/93; art. 118, § 1º, alínea "a", da Constituição Estadual; e, art. 4º, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, do Estatuto da Igualdade Racial, Lei 12.288/10 e ainda, nas disposições constantes da Resolução nº. 008/15 - CPJ; resolve baixar a presente PORTARIA e em consequência instaurar PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL, pelos motivos abaixo alinhados:

Considerando a necessidade de se apurar o fato ocorrido no dia 11 de outubro de 2018 que vitimou o Babalorixá Thiago Nascimento, este teve sua Casa de Axé, um terreiro de Candomblé, vandalizado e incendiado por pessoas não identificadas, que associaram sua prática religiosa a morte do menino Ruan Henrique de Oliveira Santos;

Considerando que a Constituição Federal em seu art. 5º, inciso VI, dispõe ser inviolável a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

Considerando que o Estatuto da Igualdade Racial define, em seu art. 1º, inciso I, como discriminação étnico-racial toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada;

Considerando o Estatuto da Igualdade Racial, em seu art. 23, determina a inviolabilidade a liberdade de consciência e de crença, sendo assegurado o livre exercício dos cultos religiosos e garantida, na forma da lei, a proteção aos locais de culto e a suas liturgias;

Considerando que é dever do Ministério Público zelar pela defesa da ordem jurídica, fiscalizando o cumprimento da lei, instauro o presente Procedimento Preparatório e, para tanto, resolvo:

- 1- Inquirir, se necessário, todos os cidadãos que possam esclarecer os fatos objetos desta apuração;
- 2- Requisitar informações e documentos pertinentes à apuração do objeto principal deste procedimento;
- 3- Acostar ao Procedimento Preparatório toda a documentação encaminhada a esta Coordenadoria;
- 4- Ouvir Babá Thiago Nascimento, em data a ser designada;
- 5 - Oficiar a DACHRI a fim de obter informações sobre o andamento das investigações criminais;
- 6 - Oficiar a Procuradoria-Geral do Estado e a Secretaria Estadual dos Direitos Humanos solicitando manifestação no sentido de obter informações de quais medidas serão adotadas para auxiliar a vítima na recuperação de seu templo, seu local de trabalho e a segurança no local com o fito de garantir o exercício da liberdade de prática religiosa;
- 7 - Remeter cópia para publicação, nos termos do art. 9º, inciso VII da Resolução nº 008/2015- CPJ e da Portaria nº 2.254/2015;
- 8 - Remeter cópia à 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão, conforme Art. 4º da Portaria nº 546/2018.

Autuada. Cumpra-se.

Aracaju, 07 de dezembro de 2018.

LUÍS FAUSTO DIAS DE VALOIS SANTOS

Promotor de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor - Aracaju

Portaria de instauração de Inquérito Civil





PORTARIA nº 69/2018

A Promotora de Justiça da Promotoria de Defesa do Consumidor Aracaju, EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA, no uso de uma de suas atribuições legais, com supedâneo nos arts. 127 e 129, inc. III, ambos da Constituição Federal; na Constituição do Estado de Sergipe; na Lei nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei nº 7.347/85, na Lei Complementar Estadual nº 02/90, Resolução 08/2015 do Egrégio Colégio de Procuradores do Ministério Público de Sergipe, e demais diplomas legislativos pertinentes à espécie, e

CONSIDERANDO que compete ao Ministério Público zelar pela "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis" (art. 127 da Constituição Federal e art. 1º da Lei nº 8.625/93);

CONSIDERANDO que é função do Ministério Público "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia" (art. 129, inc. II, da Constituição Federal, e art. 4º inc. II da Lei Complementar Estadual nº 02/90);

CONSIDERANDO que é dever do Estado promover, na forma da Lei, a defesa do consumidor (art. 5º, inc. XXXII, da Constituição Federal);

CONSIDERANDO o teor da matéria alinhada na PPIC nº10.18.01.0091, informando sobre eventual atentado ao serviço de utilidade pública, transporte individual de passageiros, na cidade de Aracaju, por entrada de 78(setenta e oito) táxis, em sistema de lotação, da cidade de Nossa Senhora do Socorro, iniciando viagem na cidade de Aracaju;

RESOLVE instaurar o presente Inquérito Civil, nos termos do artigo 7º, II da Resolução nº 008/2015-CPJ, a fim de que se proceda à apuração dos fatos acima narrados e

DETERMINA que:

I - registre-se e autue-se a presente Portaria;

II - atue como escrivã do feito, sob compromisso, KEILA LIMA FEITOSA, servidora pública estadual lotado nesta Promotoria de Justiça;

III - encaminhe-se cópia da presente Portaria ao Centro de Apoio Operacional do MP/SE, na forma do art. 15, §1º da Resolução nº 008/2015- CPJMP/SE;

IV - registre-se no PROJ;

V - arquite-se cópia da presente Portaria;

VI - publique-se no Diário Oficial Eletrônico do MP/SE;

Aracaju/SE, 11 de dezembro de 2018

EUZA MARIA GENTIL MISSANO COSTA

Promotora de Justiça

Promotoria de Defesa do Consumidor

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 146/2018





O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0172, tendo por objeto a necessidade de apurar denúncia do Disque 100 nº 1056137, informando que as crianças V. D. A. e F. C. D. A são vítimas de violência institucional pelos conselheiros Paulo, Wendell e pela conselheira de nome não informado do 4 CT Fernando Collor;

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 148/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0172, tendo por objeto a suposta situação de risco da criança J.G.V.T.

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA n.º 143/2018

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 11 dias de dezembro de 2018, por meio da 1ª Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Administrativo, tombado no sistema PROEJ sob o nº 59.18.01.0112, tendo por objeto a informação da Entidade de Acolhimento Profª Rosineide sobre a conduta e os comportamentos dos cuidadores do referido órgão.

Nossa Senhora do Socorro, 11 dias de dezembro de 2018.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)





10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Membros

ATO N° 493/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, que aposenta, por tempo de contribuição, Miriam Teresa Cardoso Machado, Promotora de Justiça, nível MP-2, do Quadro de Membros do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, e Lei Complementar nº 02/90 e, ainda, nas demais Legislações Suplementares, a partir de 1º de março de 2019.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria de Recursos Humanos

Extratos de Nomeações, Exonerações, Aposentações - Servidores

ATO N° 494/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018, que aposenta, por tempo de contribuição, José Ancelmo dos Santos, Motorista Oficial, NB-1, referência 15, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo em extinção dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, com os proventos mensais a que faz jus, de acordo com a legislação em vigor, especialmente, o art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, combinado com o artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113/05, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Todos os Atos publicados nesta página estão disponíveis em sua íntegra no site www.mpse.mp.br. Aracaju, 11 de dezembro de 2018.

MARIA HELENA MOREIRA SANCHES LISBOA
SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Diretoria Administrativa

Extratos das Inexigibilidades e das Dispensas

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DISPENSA N° 10/2018





PARTES: Ministério Público de Sergipe e Energisa Sergipe - Distribuidora de Energia S/A.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 20.27.0275.0000136/2018-13.

PARECER JURÍDICO: 127/2018.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de energia elétrica para as unidades consumidoras do Ministério público de Sergipe.

BASE LEGAL: art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93 e alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 900.000,00 (Novecentos mil reais).

Aracaju, 10 de Dezembro de 2018.

Léa Maria Sobral da Cruz

Diretora Administrativa/PGJ-SE